

ACTA N.º 23/2008

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 / 10 / 2008

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : VERA LÚCIA CALCA BONITO CARDOSO
MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA
MARCOS JÚLIO CALADO CALEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

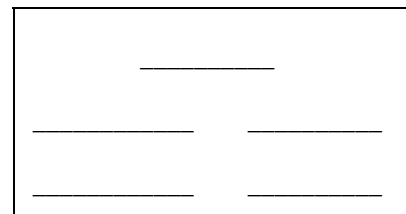
HORA DE ENCERRAMENTO : 15,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA --- / --- / ---

CAIXA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
OUTRAS APLIC. TESOURARIA / FUNDOS INVESTIMENTO / C.G.D. – CONTA N.º 0035/0003456440001	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Proposta de aprovação da acta em minuta no final da reunião; -----
- 2) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária entrou-se de imediato na ordem de trabalhos. -----

Ponto um) **Proposta de aprovação da acta em minuta no final da reunião** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto dois) **Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – No âmbito do novo Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- **Alcáçovas Atlético Clube** (Futsal / Iniciados, Juvenis e Seniores) – 5.400,00 €
- **Casa do Benfica em Viana do Alentejo** (Futsal / Seniores e Juniores) – 4.320,00 €
- **Sporting Clube de Viana do Alentejo:**
 - Futebol / Iniciados e um treinador – 2.664,00 €
 - Futsal / Juvenis, Iniciados e Infantis – 5.400,00 €
 - Futebol / Infantis e Escolas – 4.440,00;
 - Futebol / Seniores, Majoração por Divisão de Honra e um treinador – 3.774,00 €

No âmbito do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Costa da Silva por ter declarado o seu impedimento, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir as seguintes verbas para o **Sport Club Alcaçovense:**

- Futsal / Iniciados e Infantis – 3.600,00 €
- Futebol / Seniores, Infantis, Escolas e Pré-Escolas – 8.880,00 €

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

-

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,